



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 138/2025.

Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr^a. SONIA SOKOLOVICZ e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa dias) de Licença Prêmio, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. SONIA SOKOLOVICZ, que exerce o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio 17/01/2010 a 17/01/2015, conforme Art. 59 da Lei Complementar Municipal nº734/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa do dia 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 02 de junho de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com